

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 859



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	4
Extratos	4
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.334, DE 25 DE ABRIL DE 2023*****Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção do Seguro Rural, a ser rateado entre os produtores rurais de frutas, estabelecidos no Município de Itupeva, Estado de São Paulo.***

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de abril de 2023, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício de 2023, subvenção econômica até o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), a ser rateado entre os produtores rurais de frutas, estabelecidos no território do Município de Itupeva, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Para fins de concessão do benefício referido no “caput” deverá ser respeitado:

- I - o percentual máximo individual de até 15% (quinze por cento) do valor do prêmio do Seguro Rural;
- II - o percentual pleiteado será de até 4% (quatro por cento) sobre o valor referido no “caput” deste artigo;
- III - o montante será rateado em percentuais iguais entre o número de inscritos na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º O Município divulgará, por meio de Edital, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município e por intermédio da mídia, com ampla publicidade, o prazo para a inscrição dos interessados, bem como os requisitos a serem preenchidos para habilitação na concessão do benefício referido no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º Poderão se habilitar para a concessão da subvenção econômica os Produtores Rurais de Frutas, pessoas físicas ou jurídicas, que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:

- I - desenvolvam efetivamente atividades agrícolas no território do Município de Itupeva, Estado de São Paulo;
- II - possuam contrato de seguro rural vigente junto às sociedades autorizadas a operar em seguros pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, na forma da legislação em vigor, comprovado mediante a exibição da respectiva apólice;
- III - estejam devidamente cadastrados junto aos órgãos estaduais competentes;
- IV - estejam adimplentes perante a Fazenda Municipal, Estadual e Federal.

Lei nº 2.334/2023 02

Art. 4º O rateio do montante referido no Art. 1º desta Lei, dar-se-á entre os Produtores Rurais de Frutas, estabelecidos no Município de Itupeva, devidamente cadastrados perante a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado.

§ 1º Respeitadas as condições estabelecidas nesta Lei, os produtores rurais interessados deverão se inscrever, por intermédio de formulário próprio, na forma constante do Anexo I que integra esta Lei, no prazo a ser estabelecido por Edital previsto no Art. 2º desta Lei.

§ 2º As inscrições dos interessados serão efetuadas diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, observados os requisitos estabelecidos no Edital referido no art. 2º desta Lei, mediante apresentação dos documentos originais, e entrega de cópia simples, como segue:

- I - (RG) Cédula de Identidade e (CPF) Cadastro de Pessoa Física ou (CNH) Carteira Nacional de Habilitação, para pessoa física, e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), (RG) Cédula de Identidade e (CPF) Cadastro de Pessoa Física ou (CNH) Carteira Nacional de Habilitação dos responsáveis, para pessoa jurídica;
- II - comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 12 meses);
- III - apólice do seguro e respectivo comprovante de pagamento;
- IV - certidões negativas de débitos dos tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- V - comprovante de conta bancária em nome do titular da apólice do seguro.

§ 3º O valor da subvenção econômica a ser pago a cada produtor rural não poderá ultrapassar, em nenhuma hipótese, o percentual de 15% (quinze por cento) do valor do prêmio do seguro rural efetivamente contratado e quitado pelo segurado.

§ 4º Da mesma forma indicada no parágrafo anterior, o valor da subvenção econômica a ser pago a cada produtor rural não poderá ultrapassar o percentual de 4% (quatro por cento) sobre o montante total da subvenção, referido no Artigo 1º desta Lei.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura divulgará, por intermédio de Edital, o rol dos produtores rurais contemplados com o benefício, em ordem alfabética.

Art. 6º O pagamento do valor relativo ao benefício tratado nesta Lei, será a cada produtor rural, por meio da assinatura do Termo de Compromisso, na forma constante do Anexo II, que integra esta Lei e mediante o reembolso de até 15% (quinze por cento) do valor pago na contratação do Seguro Rural, o percentual máximo pleiteado será de 4% (quatro por cento) sobre o montante total da subvenção, conforme previsto no Artigo 1º “caput”.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrência do cancelamento da cobertura de risco pelos Segurados, durante a vigência do contrato, o beneficiário deverá restituir aos cofres públicos a importância recebida a título do benefício, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, devidamente atualizada.

Lei nº 2.334/2023 03

Art. 7º Os produtores rurais contemplados com o benefício de que trata esta Lei deverão observar as normas contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como as contidas na Instrução nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que couber.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas



se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Itupeva, 25 de abril de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

LEI Nº 2.335, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Autoria: Vereadora ANA PAULA MARCIANO

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, o "FESTIVAL DE FUTEVÔLEI" e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de abril de 2023, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, o "FESTIVAL DE FUTEVÔLEI", a ser realizado, anualmente, na semana do dia 21 (vinte e um) de março.

Parágrafo único. O "FESTIVAL DE FUTEVÔLEI" tem por objetivo incentivar a prática do esporte, que ajuda a melhorar a capacidade motora do indivíduo e promove a sensação de bem-estar físico e psicológico.

Art. 2º O Poder Público, através de seus órgãos competentes, poderá promover ou apoiar a realização do "FESTIVAL DE FUTEVÔLEI", e para tanto, fica autorizado firmar termo de convênio ou de parceria com entidades públicas ou privadas.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 26 de abril de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Licitações e Contratos

Extratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: BELPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 288-1/2023. ASSINATURA: 27/04/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 01. VALORES:

ITEM	QTD. MÁX. ANUAL	UND.	DESCRIÇÃO*	ANEXO	VALOR UNIT.
1	20	BLOCO	LME - FORMULÁRIO PADRÃO DO ESTADO: PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 1	R\$ 24,48
2	12	FOLHA	ETIQUETAS CAPS: NOMES PARA AS ETIQUETAS: MANHÃ - NA COR VERDE, TARDE - NA COR AMARELA, NOITE - NA COR AZUL. FOLHA ADESIVA TAMANHO A4, COM 45 ADESIVOS EM CADA, SENDO 15 DE CADA NOME. MEDIDA: 6,2 X 1,7CM.	ANEXO 2	R\$ 45,33
3	1520	BLOCO	RECEITUÁRIO SIMPLES: PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR. MEDIDA: 210MM X 150MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 3	R\$ 5,73
4	740	BLOCO	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (PADRÃO ESTADO): 2 VIAS AUTOCOPIATIVAS, SENDO 1ª VIA BRANCA E 2ª VIA VERDE. PAPEL SULFITE 75GR. MEDIDA: 210MM X 150MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 4	R\$ 11,22
5	1060	BLOCO	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO: PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR. MEDIDA: 210MM X 150MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 5	R\$ 6,02
6	550	BLOCO	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL: PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 6	R\$ 11,07
7	1020	BLOCO	ATESTADO MÉDICO: PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR. MEDIDA: 210MM X 150MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 7	R\$ 6,12
8	840	BLOCO	REQUISIÇÃO PARA CONSULTA MÉDICA EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS OU PRIORITÁRIOS: PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR. MEDIDA: 210MM X 150MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 8	R\$ 6,08
9	1200	BLOCO	SADT - SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA: PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR. RODAPÉ COM CANHOTO DESTACÁVEL. MEDIDA: 210MM X 150MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 9	R\$ 6,02
10	560	BLOCO	SISTEMA DE MICRO-REGIONAL DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA: PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR. MEDIDA: 210MM X 150MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 10	R\$ 6,41
11	500	BLOCO	SOLICITAÇÃO DE ULTRASSOM E MAMOGRAFIA: PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR. MEDIDA: 210MM X 150MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 11	R\$ 6,44
12	36	BLOCO	TERMO SIBUTRAMINA: PAPEL SULFITE A4, 3 VIAS AUTOCOPIATIVAS, GRAMATURA 75GR. MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 12	R\$ 40,45
13	80	BLOCO	FICHA SISTEMATIZADA - VS3: PAPEL SULFITE A4, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 13	R\$ 16,50
14	120	BLOCO	ATENDIMENTO MÉDICO: PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 14	R\$ 12,73
15	120	BLOCO	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE: PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR. MEDIDA: 210MM X 150MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 15	R\$ 10,86
16	60	BLOCO	GRÁFICO IMC - MENINA 1 - PAPEL SULFITE A4, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 16	R\$ 16,07
17	60	BLOCO	GRÁFICO IMC - MENINA 2 - PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 17	R\$ 15,82



18	60	BLOCO	GRÁFICO IMC - MENINO 1 - PAPEL SULFITE A4, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 18	R\$ 16,07
19	60	BLOCO	GRÁFICO IMC - MENINO 2 - PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 19	R\$ 15,82
20	720	BLOCO	PREPARO PARA ELETROCARDIOGRAMA: PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: (AXL) 9CM X 9,2CM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 20	R\$ 2,59
21	60	BLOCO	SADT - SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA - 2º TRIMESTRE: PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 150MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 21	R\$ 10,40
22	60	BLOCO	SADT - SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA - 1º TRIMESTRE: PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 150MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 22	R\$ 10,40
23	260	BLOCO	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (PADRÃO): PAPEL SULFITE A4, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 23	R\$ 12,16
24	120	BLOCO	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO (PADRÃO): PAPEL SULFITE A4, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 24	R\$ 12,90
25	60	BLOCO	PEDIDO DE EXAMES TUBERCULOSE: PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 150MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 25	R\$ 10,82
26	240	BLOCO	COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS: PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 26	R\$ 11,65
27	30	BLOCO	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA LAQUEADURA OU VASECTOMIA - 1: PAPEL SULFITE A4, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 27	R\$ 24,12
28	30	BLOCO	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA LAQUEADURA OU VASECTOMIA - 2: PAPEL SULFITE A4, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 28	R\$ 24,12
29	120	BLOCO	PRIMEIRA CONSULTA RECÉM NASCIDO: PAPEL SULFITE A4, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 29	R\$ 13,40
30	120	BLOCO	REGISTRO DE ENFERMAGEM NO CALENDÁRIO DE VACINA: PAPEL SULFITE A4, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 30	R\$ 13,40
31	240	BLOCO	CONSULTA DE ENFERMAGEM ADULTO: PAPEL SULFITE A4, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 31	R\$ 12,19
32	240	BLOCO	MONITORAMENTOS E CONTROLES DE ENFERMAGEM DO ADULTO: PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 32	R\$ 11,36
33	300	BLOCO	ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM: PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 33	R\$ 11,88
34	120	BLOCO	CONSULTA DO PUERPÉRIO: PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 34	R\$ 12,57
35	360	BLOCO	CONSULTA GINECOLÓGICA DE ENFERMAGEM: PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 35	R\$ 11,69
36	120	BLOCO	CONSULTA DE ENFERMAGEM DO PRÉ-NATAL 1 - PAPEL SULFITE A4, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 36	R\$ 13,40
37	121	BLOCO	CONSULTA DE ENFERMAGEM DO PRÉ-NATAL 2 - PAPEL SULFITE A4, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 37	R\$ 13,39
38	60	BLOCO	FICHA OBSTÉTRICA - PRÉ-NATAL: PAPEL SULFITE A4, FORMATO HORIZONTAL, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 38	R\$ 14,55
39	10	BLOCO	ENCAMINHAMENTO ASSISTÊNCIA ENFERMAGEM: PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 39	R\$ 36,48
40	10	BLOCO	ENCAMINHAMENTO FARMÁCIA: PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 40	R\$ 36,48
41	10	BLOCO	ENCAMINHAMENTO REDE SOCIOASSISTENCIAL: PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 41	R\$ 36,48
42	10	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO INICIAL 1 - PAPEL SULFITE A4, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 42	R\$ 38,48
43	10	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO INICIAL 2 - PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 43	R\$ 36,48

44	10	BLOCO	FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 1 - PAPEL SULFITE A4, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 44	R\$ 38,48
45	10	BLOCO	FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 2 - PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 45	R\$ 36,48
46	10	BLOCO	FOLHA DE ATENDIMENTO SERVIÇO SOCIAL: PAPEL SULFITE A4, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 46	R\$ 38,48
47	20	BLOCO	PROTOCOLO DE AGENDAMENTO EM LISTA DE ESPERA PARA AVALIAÇÃO FISIOTERÁPICA: PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 150MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 47	R\$ 18,23
48	18	BLOCO	PRONTUÁRIO INSTITUCIONAL: PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 48	R\$ 25,32
49	60	BLOCO	EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL ADMISSÃO - MELHOR EM CASA: PAPEL SULFITE A4, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 49	R\$ 16,07
50	60	BLOCO	EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL DIÁRIA - MELHOR EM CASA: PAPEL SULFITE A4, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 50	R\$ 16,07
51	20	BLOCO	RECEITUÁRIO DE OFTALMOLOGIA: PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 150MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 51	R\$ 18,23
52	20	BLOCO	RELATÓRIO ALTO CUSTO OFTALMO: PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 150MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 52	R\$ 18,73
53	6.000	UNIDADE	CARTÃO DE ATENDIMENTO AMBULATORIO DE SAÚDE MENTAL: PAPEL SULFITE, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 180GR, MEDIDA: (AXL) 11,5CM X 8,5CM.	ANEXO 53	R\$ 0,11
54	20	BLOCO	EXAMES LABORATORIAIS: PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR, RODAPÉ COM CANHOTO DESTACÁVEL, MEDIDA: 210MM X 150MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 54	R\$ 15,73
55	40	BLOCO	PREPARO PARA ULTRASSONOGRAFIA: PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: (AXL) 9CM X 14,5CM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 55	R\$ 8,23
56	10	BLOCO	CONCESSÃO DE ISENÇÃO TRANSPORTE: PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 56	R\$ 36,48
57	5	BLOCO	FOLHA DE FREQUÊNCIA: PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 57	R\$ 56,48
58	10	BLOCO	FOLHA DE EVOLUÇÃO: PAPEL SULFITE A4, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 58	R\$ 36,98
59	8.000	UNIDADE	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO E AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO: PAPEL SULFITE, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 180GR, MEDIDA: (AXL) 14CM X 10CM.	ANEXO 59	R\$ 0,16
60	60	BLOCO	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO: PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 60	R\$ 15,15
61	60	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO: PAPEL SULFITE A4, FORMATO HORIZONTAL, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 61	R\$ 15,15
62	60	BLOCO	ANAMNESE: PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75GR, MEDIDA: 210MM X 297MM. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	ANEXO 62	R\$ 15,15

*descritivo conforme edital e modelos constantes nos anexos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 017/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3407-6/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA NOVA USF VILA APARECIDA - QUILOMBO E DEMAIS NECESSIDADES ATUAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022. ASSINATURA: 17/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº



1210-4/2023. ASSINATURA: 27/04/2023. VALOR TOTAL: R\$ 55.501,20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UNIDADE DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS E SETOR DE AMBULÂNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, de 28 de abril de 2023. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica "RM1C", sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e <https://novobbmnet.com.br/#> ou pelos endereços de e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 12 de maio de 2023. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://novobbmnet.com.br/#>. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE nº 002/23, que tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos especializados no levantamento de dados, instruções de preenchimento e análise de críticas, verificadas no preenchimento e envio de informações do Ente Público Municipal aos diversos Sistemas de Informações e Coleta de Dados que visam à coleta de informações contábeis e apuração de indicadores, a serem enviados periodicamente a diversos Órgãos da esfera federal e Estadual, além de orientar o atendimento de exigências normatizadas pelos demais Órgãos de fiscalização, tendo como principal objetivo assegurar a veracidade das informações prestadas, o atendimento aos prazos estabelecidos nos cronogramas e cumprimento da legislação pertinente.

Processo Administrativo nº 2354-9/2023.

Gabinete do Secretário, em 28 de abril de 2023.

1. Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO E ADJUDICO** a **CARTA CONVITE nº 002/23**, por seus próprios fundamentos, conforme segue:

LICITANTE: EXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

ALEXANDRE ALUÍZIO MARCHI

Secretário Municipal de Fazenda*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.